



São José dos Campos, 24 de junho de 2015.

Ofício nº 003/2015

A
CONSAVAP
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Ref.: S/OFÍCIO Nº 001/2015 – ESCLARECIMENTO E DILIGÊNCIA

PROTOCOLO
DATA 24/06/15
CONSAVAP
164

Prezados,

Vimos prestar esclarecimentos quanto às dúvidas relatadas no ofício em epígrafe. Preliminarmente faz-se necessário ressaltar que os atendimentos a serem realizados pelo SAMU Regional São José dos Campos são de demanda espontânea e que cabe ao “gestor” do sistema prestar a assistência em conformidade com as legislações pertinentes.

Com relação ao questionamento, temos a esclarecer que a tabela constante na página 46/285 do Caderno 01/02 do Plano Trabalho, se refere a uma projeção estimada do número de atendimentos para as Unidade de Suporte Avançado à Vida, para o ano 01 (um) do projeto. A estimativa de atendimento foi fundamentada levando-se em consideração o volume de atendimentos nos primeiros meses de funcionamento do SAMU São José dos Campos, bem como o número de viaturas já disponibilizadas (em funcionamento) e a população envolvida. Reforçamos que o dimensionamento da equipe, assim como a estrutura existente, atenderá o contemplado no Anexo III do Edital para a realização dos atendimentos nas Unidades de Suporte Básico a Vida e de Suporte Avançado à Vida.

Ressaltamos que qualquer acréscimo no número de atendimentos indicados no Edital, implicará na reformulação da estrutura de atendimento (viaturas e equipes).

Reiteramos que o projeto ora apresentado foi dimensionado para o pleno atendimento aos requisitos do Edital e de todos os critérios constantes em seus anexos.

Sendo o que nos dispunha para o momento, colocamo-nos a disposição.


Marilisa S. Diego
Representante Legal

SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina